



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

CERTIDÃO

ORME DISPÕE P ART. 100 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL
HO QUE O PRESENTE ATO FOI PUBLICADO:

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
QUADRO DE AVISOS DA PREFEITURA MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL

EM: 03 / 05 / 2023

**PORTARIA N° 106/2023
(De 02 de maio de 2023)**

Concede percentual de gratificação a servidora **Edna Maria Alves de Avila Souza** ocupante de Cargo em Comissão da Câmara Municipal de Barra dos Coqueiros e determina outras providências

O Presidente da Câmara Municipal de Barra dos Coqueiros, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Barra dos Coqueiros, Art. 33, Inciso XXVII e pela Lei Orgânica do Município de Barra dos Coqueiros, Art. 53, Inciso XI, e pela Resolução n° 07/2021, Art. 30, resolve:

Art. 1° - Conceder a **EDNA MARIA ALVES DE AVILA SOUZA**, RG n° 1.351.204 2ª via SSP/SE, CPF n° 806.319.595-72, no Cargo em Comissão de Assessora Parlamentar, CC-V, gratificação de 100% (cem por cento) dos vencimentos do cargo ocupado.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se e Publique-se.

Câmara Municipal de Barra dos Coqueiros/SE, em 02 de maio de 2023.


Antônio Fernando Santos de Freitas
Presidente